



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.073, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006

Concede à **Paróquia SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS** a Medalha Petronilha Antunes, pela realização da Festa Italiana de Jundiaí.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de setembro de 2006, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida ao **Paróquia SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS** a Medalha Petronilha Antunes, pela realização da Festa Italiana de Jundiaí.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de setembro de dois mil e seis (05/09/2006).


ANA TONEILLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de setembro de dois mil e seis (05/09/2006).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa